

**PORTARIA COREN-PENº 0851/2023**

*Designa equipe para participar de  
Operação de Fiscalização em Nazaré  
da Mata*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar os conselheiros Marcos Antonio de Oliveira Souza, Ana Paula Ochoa Santos, Severina Etelvina da Silva, Antônio Carlos Silva Santos e José Almir Alves da Silva e os funcionários Juan Ícaro Barbosa da Silva, Igor Menezes de Moraes Mendes, Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes, Lucas Milano Henriques, Ivana de Andrade Carlos, Hélia Sibely Mota Silveira, Giovana Júlia Mastrangeli Martins de Melo, Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes, Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva e Kátia Maria Sales Santos Cunha para participar da Operação de Fiscalização Nazaré da Mata, com atenção especial ao Hospital Municipal Ermírio Coutinho, em 09/11/2023;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a disponibilidade de veículo, nos moldes da Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de novembro de 2023.